

PROJETO DE LEI Nº _____

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Tempo de Crescer, com sede e foro no município de Ubaíra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada de Utilidade Pública Estadual a Associação Tempo de Crescer, com sede e foro no município de Ubaíra.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

HASSAN
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Tempo de Crescer, com sede e foro no município de Ubaíra.

Trata-se de entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a promoção da caridade, da educação, da reabilitação, o desenvolvimento de programas assistenciais e outras finalidades.

Desta forma, recomenda-se o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, o que possibilitará melhores condições para a realização das atividades da associação.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

Hassan
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por HASSAN ANDRADE IOSSEF em 29/05/2024 15:16

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024350D62>

